



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

PORTARIA N.º 28/2017, de 03 de maio de 2017.

Designa servidor para atuar na fiscalização e na gestão dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.444.064-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, para atuar como fiscal dos contratos do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 03 de maio de 2017.



Nilson Mario Konig
Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 03/05/2017

Edição: 1116

Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº: 1116 – ANO: VI

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 28/2017, de 03 de maio de 2017 – PODER LEGISLATIVO

Designa servidor para atuar na fiscalização e na gestão dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.444.064-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, para atuar como fiscal dos contratos do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 03 de maio de 2017.

Nilson Mario Konig
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO, FORMA PRESENCIAL nº 023/2017 - PMSRI

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2017 às 9h00min, autorizado pelo processo de **PREGÃO, FORMA PRESENCIAL - SRP Nº 023/2017 - PMSRI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 3.555/00, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA OBRAS EM GERAL.**

1 – As empresas que retiraram o edital foram as seguintes: **ROCKENBACH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e J.F. FERRARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.**

1.1 - Considera-se registrado o preço do Detentor da Ata: A empresa **ROCKENBACH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** com sede na Rua Marechal Arthur Da Costa E Silva, Nº537, Bairro Jardimópolis, na cidade de Serranópolis do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.651.143/0001-51, representada pelo (a) Sr.(a) **Marcio José Rockenbach**, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 7.837.910-3 e CPF/MF sob o n.º 007.334.389-70; A empresa **J.F. FERRARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** com Sede Na Rua Curitiba, Nº1479, Centro, na Cidade De Céu Azul- PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.105.207/0001-38, representada pelo (a) Sr. (a) **Jeferson Fernando Ferrari**, portador da carteira de identidade sob nº 9.119.664-6 e CPF/MF sob o n.º 066.227.019-38.

1.1.1 - O Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de proposta de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos em edital, sendo informado aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltando que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos proponentes, observadas as determinações constantes no edital, para verificar o atendimento às exigências do edital. O Pregoeiro informou aos representantes presentes que as empresas presentes atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital. Os representantes presentes nada tiveram a registrar, concordando com as análises e conclusões do Pregoeiro. Após analisar as propostas, o pregoeiro e sua equipe de apoio, iniciou-se a etapa de negociação, definindo desta forma a melhor oferta para a Administração. Após o término das negociações o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio fez-se a abertura dos envelopes de habilitação, efetuando a verificação dos requisitos exigidos em edital. A empresa **J.F. FERRARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** apresentou certidão positiva dos tributos municipais, e, sendo microempresa, terá o prazo de 5 dias úteis para regularizar a restrição fiscal e apresentar certidão negativa ou positiva com efeito de negativa. O Pregoeiro informou aos representantes presentes que as demais empresas atenderam aos demais requisitos estabelecidos no Edital. Os representantes presentes nada tiveram a registrar, concordando com as análises e conclusões do Pregoeiro ficando assim a classificação conforme relação em anexo do fornecedor vencedor do certame (Classificação por Fornecedor – Pregão **023/2017**) que fará parte da ata:

Ítem	Uni	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Marca	Empresa Vencedora
1	UN	5,00	ALICATE 8" AÇO COM CABO EMBORRACHADO	25,00	KALA	ROCKENBACH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
3	UN	2,00	APLICADOR SILICONE METAL	15,00	WORKER	ROCKENBACH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
5	UN	5,00	BALDE PEDREIRO 12 L COMUM	6,65	METASUL	ROCKENBACH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
7	UN	3,00	BROCA CHATA MADEIRA 3/4"	3,75	OCL	ROCKENBACH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
8	UN	2,00	BROCA CHATA MADEIRA 5/8"	8,90	OCL	ROCKENBACH MATERIAIS DE

Página 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.